



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 483/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

10 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 28 / 04 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a Pavimentação Asfáltica da Rua Milton Augusto Moreira Santos, bairro Novo Campinho, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo atender a uma reivindicação dos moradores do Bairro Novo Campinho, que se refere a uma rua de grande movimentação, localizada entre a Rodovia MG-424 e o Supermercado Apoio Mineiro. A pavimentação asfáltica dessa via não apenas melhora a qualidade de vida dos residentes, mas também promove o desenvolvimento dos espaços públicos, garantindo melhor mobilidade e tráfegabilidade em todas as épocas do ano, independentemente das condições climáticas.

Além de corrigir imperfeições nas vias que poderiam resultar em acidentes, a pavimentação reduz significativamente a poeira na região, proporcionando maior conforto à população. Essa melhoria nas condições de limpeza contribui para a saúde pública, minimiza os impactos das chuvas, aumenta a segurança e gera economia no transporte de pessoas e mercadorias, ao reduzir o desgaste de veículos particulares e do transporte público.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2025

Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua  
Vereador